PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/1979/2010 - José Luiz da Cruz Ribeiro

Reconsideração de despacho do proc. nº 20/7437/09 - Indeferido 20/2422/2010 - Julio César Santos de Souza

Progressão funcional - Indeferido

20/2143/2010 - Luciene Ramos Machado

Insalubridade – Deferido

150/187/2010 - Claudolino Valeriote Pereira

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/2441/2010 – Wily Anderson Rabelo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Institui área de estacionamento para 03 veículos da Coordenação de Fiscalização de Propaganda Eleitoral, com validade até o dia 31 de outubro de 2010, lado esquerdo de circulação de veículos, sentido longitudinal, sito a Rua Cel. Gomes Machado em frente aos nºs. 201, 203 e na lateral do imóvel nº 312, da Rua Visconde de Sepetiba, de 2ª a 6ª Feira, no horário de 7:00 às 22:00, processo nº 530/803/2010 (Port. nº 276/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Dr. Armando Barcellos, no bairro Barreto, dia 23/06/2010, das 10h às 19h, para realização de evento social, "Niterói Acessível", processo nº 470/189/2010 (Port. nº 278/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Orestes Barbosa, no trecho compreendido entre as Ruas Geógrafo Amora e Hermes da Matta Barcellos, no bairro Piratininga, dia 26/06/2010, das 12h às 19h, para realização de evento social, "Festa Junina", processo nº 120/425/2010 (Port. nº 279/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, dia 04/07/2010, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", processo nº 40/2669/2010 (Port. nº 280/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Senador Nabuco, no trecho compreendido entre a Av. Marquês do Paraná e Rua Marquês de Olinda, no bairro Centro, dia 10/07/2010, das 14h às 23h, para realização de evento social, "Festa Junina", processo nº 530/806/2010 (Port. nº 281/2010).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as Ruas Jornalista Umbelino Silva e Pietro Farsoun, no bairro Piratininga, de 09 a 11/07 e de 16 a 18/07/2010, das 19h às 03h, para realização de evento social, "Festa do Praião de Piratininga", processo nº 530/838/2010 (Port. nº 282/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento esportivo, "Passeio Ciclístico", dia 15/08/2010, a partir das 07:30min, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Cel. Tamarindo, Av. Gal. Milton Tavares de Souza Mendes, Av. Almirante Benjamim Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeo, Praia das Flexas, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (retornando na altura da Rua Comendador Queirós). Rua Álvares de Azevedo, Rua Tavares de Macedo e Rua Miguel de Frias, processo nº 530/836/2010 (Port. nº 283/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Ernani do Amaral Peixoto, trecho compreendido entre as Ruas Visc. de Sepetiba e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, a partir das 14h do dia 26/6 às 22h do dia 27/06/2010, assim como autoriza o estacionamento de veículos pesados, no trecho citado, para realizar serviço de içamento de aparelhos refrigeradores no Edifício das Secretarias do Tribunal de Justiça, processo nº 40/2796/2010 (Port. nº 288/2042)

Interdita o tráfego de veículos na Rua Dr. Francisco Sardinha. Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, ambas no trecho entre a Praça Ver. José Vicente Sobrinho e a Av. Prof. João Brasil, no bairro Engenhoca, dia 25/06/2010, das 09h às 16h , para realização de evento social, "Festa da Copa", processo nº 490/216/2010 (Port. nº 289/2010).

Corrigendas

Na Portaria nº 207/2010, publicada em 13/05/2010, onde se lê: aos sábados e domingos, leia-se: domingos e feriados, conforme processo nº 530/840/2010.

Na Portaria nº 270/2010, publicada em 18/06/2010, referente à Festa de Rua, onde se lê: de 09 a 11/07/2010. leia-se: de 09 a 11/07/2010 e de 16 a 18/07/2010. atendendo a solicitação do organizador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Procs. nºs. 80/2320, 2321 e 2322/2010 – Alexandre de Oliveira Salvador – Rua Gavião Peixoto, nº 34, loja 101, lcaraí – Face informações do fiscal autuante, indefiro o recurso apresentado, mantendo os Autos de Infrações de nºs. 24383 de 03/05/10; 24384 de 05/05/10 e 24386 de 07/05/10, alterando o pólo passivo, conforme contrato de locação, para Alexandre de Oliveira Salvador.

Para Alexandre de Oliveira Salivador. **Edital de Comunicação**O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

assinar. Ricardo C. Farina – Rua 77, Its. 17 A e 17B, qds. 100 e 110, Engenho do Mato – Ints. 7437 e 7438/10; José Emanuel B. dos S. Bento – Rua da Amizade, It. 604, Itacoatiara – Int. 7439/10; Jorge Carvalho da Conceição – Rua da Praça, It. 12 A, qd. 6, Itaipu – Int. 7442/10; O Proprietário – Av. 8, nº 111, qd. 119, It. 4, Maravista – Int. 8504/10; O Proprietário – Rua 12, It. 14, qd. 16, Maravista – Int. 8505/10; O Proprietário – Rua Maria D'Ajuda, qd.6, It. 12 A, Boavista – Int. 8507/10; O Proprietário – Rua Maria D'Ajuda, qd.6, It. 12 B, Boavista – Int. 8508/10; O Proprietário – Rua 83, It. 27 a 32, Boavista – Int. 8522/10; O Proprietário – Rua 76, nº 397, Boavista – Int. 7623/10; O Proprietário – R O Proprietário – Rua 76, nº 397, Boavista – Int. 7623/10; O Proprietário – Rua 5 de Julho, nº 301, Icaraí – Int. 8092/10; O Proprietário – Rua 65, It. 48, qd. 118, Engenho do Mato – Int. 7443/10; O Proprietário – Rua da Conceição, nº 14, Centro – Int. 8472/10; Sebastião Paz de L. Lima – Rua Gal. Andrade Neves, nº 129, Centro – Int. 8472/10; Sebastião Paz de L. Lima – Rua Gal. Andrade Neves, nº 129, Centro – Int. 8471/10; O Síndico – Alameda Carolina, nº 33, Icaraí – Int. 8470/10; Ubiraci Paz Souza – Rua Barão do Amazonas, nº 259, Centro – Int. 8467/10; Cermilda C. da Silveira – Rua Visc. Do Rio Branco, nº 102, Centro – Int. 8466/10; Sergio B. P. Barboza – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 2703, casa 27, Itaipu – Int. 8465/10; O Proprietário – Rua Prof. Egas Muniz, nº 109, Maceió – Int. 8464/10; Wanice C.G.Cruz – Rua Albino Pereira, nº 68, Cachoeira – Int. 8462/10; Ricardo A. de Sá – Estr. Engº. Pacheco de Carvalho, nº 13, It. 102, Maceió – Int. 8461/10; Alexandre de O. Salvador – Rua Gavião Peixoto, nº 34, loja 101, Icaraí – Int. 8090/10; Roberto F. Lemos Jr. – Av. Altino Mendes Linhares, It. 16 A e 16 B, qd. 65, Maravista – Ints. 8562 e 8563/10; Benlio M. Bussinquer – Rua O, It. 20, Itaipu – Int. 8561/10; Thalles Elvas Malafaia e Outro – Rua 4, nº 160, qd. 07, It. 13 B, Itaipu – Int. 8560/10.

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

580/10044/2010 - Eduardo Valério de Oliveira e Outro - Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho de Contribuinte Fiscal.

580/100011/2010 – Edna Limeira da Silva – Julgo improcedente a impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS

Despacho do Presidente Termo de Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida em favor da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.057,92, referente ao pagamento do DPVAT para o exercício de 2009, das motocicletas da marca Honda, modelo Nxr Bros 150 ES, com as respectivas placas alfanuméricas LKX 5692, LKX 5696, LKX 5700, LPK 2009, LKX 5697 e LKX 5691, processo nº 530/410/2010, na forma do artigo 37 da Lei Federal nº 4320/94.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Edital da 31^ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado **07 de agosto de 2007**, os concursados aprovados e classificados

no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro a Rua visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Predio da Prefettura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 29 de junho de 2010, no horário de 09:00hs, para os cargos de Farmacêutico e Psicólogo, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. **Os Concursados deverão comparecer na** data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato (Port. FMS/FGA nº 247/2010).

Cargo: Farmacêutico

Inscrição 47940-3 Classif. Nome Patrícia Vidal Lopes 0006

Cargo: Psicólogo

Classif. Inscrição 0012

68630-1 39887-0 Renata Maria da Trindade Castello Branco Enara de Carvalho Vieira Thaysa Maria Ribeiro Garcia 0013 47552-1 0015 65059-5 Leonardo Sarmento Oliveira

Extrato nº 149/2010; Instrumento: Contrato nº 103/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda-Me; Objeto: Garantia e Assistência Técnica Ref. Material Permanente — Aparelho Eletroenceflógrafo Digital – Mod. Fast Map 241; Prazo: 12 (doze) meses; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 08/06/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo

relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 29/06/2007 a 05/07/2007 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 2091- Ricardo Muniz da Silva (29/06/07); 1836- Neves Marins (30/06/07); 3774- Marcos Fernando Benedito dos Santos (01/07/07); 2130- Isaias de Oliveira; 1381- José Antonio da Silva; 2187- Michele Silva de Araújo; 1992- Antonio Vitorino da Silva (02/07/07); 2423- Antonio Carlos Ribeiro; 3815- Carla Vanessa Oliveira Lemos (03/07/07); 1237- Altair dos Santos Mattos; 3509- Edson Ramos; 2595- Leda Maria Rodrigues; 1522- Maria da Conceição Silva Salvador; 4703- Alfredo Ferreira de Souza

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 372- Anathalia do Nascimento Maia; 672- Carlos Antonio Cordeiro (30/06/07); 028- Claudete Teixeira de Oliveira (01/07/07); 442- Elena de Abreu Ferreira (02/07/07).

Carneiros de Adulto da Quadra "F"; 2260- Nero Machado Dutra (01/07/07); 3464-

Wagner do Couto Ferreira (02/07/07).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 522- Eunice Teixeira (03/07/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente

Processo n.º 210/2290/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, IV, da Lei 8666/93, o Ato de
Dispensa de licitação, referente à contratação direta da sociedade empresária M B A
Networks Informática Ltda, para a aquisição de "no-break" marca APC modelo SMART
UPS RT 10000 com transformador, em caráter de urgência para o sistema da FME, no
valor total de R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais), à conta do PT nº.
12.122.0001.2150, Código de Despesa 449052000, Fonte 100, Nota de Empenho
00810/2010-0. Ato do dia 16/06/2010

Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 004/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e o Instituto Superior de Ensino La Salle; Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a parceria entre a FME e o Instituto La Salle; Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a parceria entre a FME e o Instituto La Salle para o aprimoramento profissional dos servidores da FME, viabilizando o acesso ao ensino superior e à pós-graduação; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Processo nº 210/1203/2007; Fundamento Legal: art. 116, da Lei 8.666/93, com base na Lei nº 9.394/96, Decreto 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 2.307/2006; Data da Assinatura: 20/05/2010

Termos de Ajuste de Contas

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº 10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo especificada: **Alvo:** Pagamento de valores referentes a débitos de contas de fornecimento de energia elétrica nara a FMF

Valor Total: R\$ 424.985,38 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o processo n° . 210/0293/2010 Credor: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

Data Compromisso: janeiro a abril de 2010.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº 10.486/2009, de 13/03/09, **Reconheço a Dívida**, conforme abaixo especificada:

Alvo: Pagamento de valores referentes a débitos de contas de fornecimento de água para

Valor Total: R\$ 116.466,23 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), em conformidade com o processo nº. 210/0294/2010 Credor: ÁGUAS DE NITERÓI S/A

Data Compromisso: dezembro de 2009 a março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/0797/10, Convite nº 008/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de sapatilhas de ponta e de meia ponta para os bailarinos da Cia de Ballet da Cidade de Niterói, a serem utilizadas ao longo do ano, no valor de R\$ 21.713,40 (vinte um mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), a empresa **Krastchuk Conf. e Com. de Artigos de Dantça Ltda,** de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A VIS O

Tomada de Preços nº 001/2010 A FAN – Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa interessar que serão A FAN – Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para serviços gráficos por itens para esta SMC/FAN e Unidade pertencentes à Fundação. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.O tipo de Licitação é o do menor preço por itens. As propostas deverão ser entregues no dia 14 de julho de 2010, às 15:00 horas, no salão de reuniões da SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível dos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9:00 às 16:00 horas, e poderá ser adquirido gratuitamente. O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 09 de julho de 2010. Informações pelo telefone (021) 2621-5050 ramal 218/233 (DAΔ) 218/233 (DAA).

NITERÓI PREV Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Termo n°14/2010; Partes: Niterói Prev e Centro de Integração Empresa Escola-CIEE; Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 15/09; Fundamento Legal: Art. 57, Il da Lei Federal 8666/93 e autorização no Processo n°310/00495/10; Valor Total: Estimado em R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), considerando o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais por estagiário); Prazo: 12 meses a partir de 1° junho de 2010; Data da Assinatura: 21 de maio de 2010.

Afrânio Gouvêa de Siqueira — Presidente da NITERÓI PREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Despachos do Secretário Autorização nº 152/2010

Ref. Ao Processo nº. 250/000426/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e respaldada pela Lei nº. 9605/98 e a Lei nº. 2602/08 resolve **Autorizar a EMUSA** a realizar a **Supressão** de 11 (onze) indivíduos arbóreos e a poda de um indivíduo nas Ruas: Albino Pereira, Fernando Couto e Manoel Pacheco, São Francisco, Niterói.

Autorização Ambiental nº. 14/2010

Ref. Ao Processo nº. 250/000788/2010

Ref. Ao Processo nº. 250/000/88/2010
A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSEMA nº. 001/97, Resolução CONAMA nº 237/97 e Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Prefeito de Niterói, resolve Autorizar a instalação de rampas fixas de eucaliptos tratados para favorecerem a acessibilidade dos portadores de deficiência de mobilidade dos calçadões para a areia das praias de Icaraí, Piratininga, Itaipu e Itacoatiara, bem como a instalação de esteiras de poliéster na faixa de areia até o mar, com finalidade de servirem de mais um meio de favorecer a locomoção.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente Port. nº 062/2010 - Dispensar a contar de 16/06/2010, Wallas da Conceição Sabino da

Função de Chefe de Setor de Pavimentação, da Diretoria de Manutenção.

Port. nº 063/2010 - Designar a contar de 17/06/2010, José Estanislau da Silva para exercer a Função gratificada de Chefe de Setor de Pavimentação, da Diretoria de

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação: Partes: EMUSA e Antonio Lunga Filho; Objeto: Serviços topográficos para implantação do projeto Minha Casa Minha Vida, na Estrada do Jacaré/Piratininga, no Município de Niterói; Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Fundamento:** Artigo 24, inciso I da Lei 8666/93; **Data:** 18/06/2010; Proc. EMUSA nº 510/1934/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 22 de junho de 2010.

Extrato
Instrumento: Contrato nº 24/10; Partes: EMUSA e Multicon Construções e Serviços Ltda.; Objeto: Construção de grampeamento sobre matações em degralada, sistema de escada hidráulica e gigantes e muro de confinamento na Rua São Caetano, nº 01, no bairro de Charitas, no Município de Niterói; Valor Estimado: R\$ 707.022,90 (setecentos e sete mil, vinte e dois reais e noventa centavos); Prazo: 03 (três) meses; Data: 23/06/10. Proc. 70/0015608/10. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 23 de junho de 2010.
 Extrato
 Instrumento: Termo de Rerratificação nº 02/10 ao contrato nº 01/09; Partes: EMUSA e

Luxor Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Obra: Serviços de drenagem pluvial da micro bacia na rua Nove, contribuinte da Sub-bacia do Rio João Mendes, localizada no loteamento Soter Serra Grande, no bairro Engenho do Mato, neste Município; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, itens novos, e itens acrescidos, sem alteração no valor contratual; Fundamento: Art.65, I,"a" da Lei 8666/93; **Data:** 21/06/2010. Proc. Adm. nº 510/1545/10. Niterói, 22 de junho de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos

Instrumento: Aditivo contratual nº 01/10 ao contrato nº 04/2010; Partes: EMUSA e Arqhos Construções Ltda.; Obra: Reforma e ampliação da creche comunitária Irmã Catarina Mota Silva, no morro do Cavalão, no Município de Niterói; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias; **Valor**: R\$ 39.469,95 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **Fundamento**: art. 57, IV e 65, I "b" da Lei nº 8666/93; **Data**: 22/06/2010. Proc. Nº 510/2732/10. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2010, que visa à execução das obras e/ou serviços de execução de Projeto do Trabalho Técnico Social na Comunidade de Vila Ipiranga – PAC, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa IDE – Instituto de Desenvolvimento para a Educação – CNPJ: 02.392.823 / 0001-35, pelo valor global de R\$ 842.257,20, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0902/2010.

Ordem de Início

Contrato nº. 024/10 – Ordem de Início a partir do dia 28/06/2010, à firma Multicon Construções Serviços Ltda., com término previsto para o dia 28/09/2010. Proc.nº. 70/15608/10.